



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

Nº 24

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 16 DE MAIO DE 1989.

ANO XV

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA
ATA DA 14ª ASSEMBLÉIA
CONSTITUINTE ESTADUAL
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1.989
TERÇA-FEIRA

continuar esta sessão da Assembleia Constituinte Estadual.

O SR. ANTÔNIO BÁRBARA (Pela Ordem) - Sr. Presidente, requeiro chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Orlando Pessuti) - Esta Presidência constata a presença de 8 Srs. Deputados e de acordo com o § 5º do Artigo 35 do Regimento Interno da Assembleia Estadual Constituinte, suspende a sessão por 30 minutos para que possa haver quorum para prosseguimento.

Está suspensa a sessão por 30 minutos.

(Reabre a sessão)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Verificada a existência de número legal, declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da Assembleia Constituinte Estadual.

Lida e aprovada a Ata.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lindolfo Júnior) - Procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Projeto:

PROJETO DE DECISÃO Nº 005/89

A Assembleia Constituinte Estadual, com fundamento no art. 61 da Resolução n. 003/88, decide:

Art. 1º - Ficam sobrestados a partir da instalação da Assembleia Nacional Constituinte, até a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, todos os atos, processos ou iniciativas que tenham gerado, ou que venham gerar punições a servidores e funcionários públicos da administração Direta, Indireta, Fundacional, Empresas Públicas ou Empresas Mistas sobre controle estatal, em virtude da interrupção das atividades profissionais, através da decisão de seus trabalhadores.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16.05.89.

(a) NEREU CARLOS MASSIGNAN

Apoiamento:

Ironi Pugliesi, Leônidas Chaves, Raul Lopes, Orlando Pessuti, Algaci Túlio, Quielse Crisóstomo, Basílio Zarusso, Pedro Tonelli, Nelson Vasconcellos, Pirajá Ferreira, Namir Piacentini, João Arruda, Haroldo Ferreira, Paulo Furiatti, Paulino José Delazeri e Valderi Mendes Vilela.

Presidência do Sr. Deputado Orlando Pessuti, secretariada pelos Srs. Deputados Lauro Lobo Alcantara e Pirajá Ferreira.

A hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Anibal Khury, José Afonso Júnior, Orlando Pessuti, Pirajá Ferreira, Algaci Túlio, Amélia Hruschka, Antônio Bárbara, Antônio Costenaro Neto, Basílio Zarusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, David Cheriegate, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Erondy Silvério, Ferrari Júnior, Gernote Kirinus, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Homero Oguido, Ironi Pugliesi, João Arruda, José Felinto, José Rogério Carvalho, Lauro Lobo Alcantara, Leônidas Chaves, Lindolfo Júnior, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Namir Piacentini, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nestor Baptista, Nilton Barbosa, Paulino José Delazeri, Paulo Furiatti, Pedro Tonelli, Quielse Crisóstomo, Raul Lopes, Sabino Campos, Valderi Mendes Vilela e Vera Agibert (44). Achando-se ausentes os seguintes Senhores Deputados: Acyr Mezzadri, José Alves e Rafael Greca (03). Achando-se em licença os seguintes Senhores Deputados: Tadeu Lúcio Machado, Werner Warderer, Antônio Annibelli, Artagão Mattos Leão, Eduardo Baggio, Ezequias Losso e Luiz Alberto Oliveira (07).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Orlando Pessuti) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - (Orlando Pessuti) Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Aprovada.

O SR. PEDRO TONELLI - (Pela Ordem) - Sr. Presidente, estou verificando a presença de 8 Senhores Deputados aqui no plenário, portanto, requeiro a verificação de votação da Ata para ver se há condições de

JUSTIFICATIVA:

O Regimento Interno da Assembléia Constituinte Estadual prevê projeto de decisão, conforme artigo 61, caput:

"Art. 61 - Os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam prejudicar os trabalhos e as decisões da Assembléia Constituinte Estadual."

Com efeito, no Paraná, vários segmentos de categorias profissionais de servidores públicos, deflagraram movimentos grevistas reivindicatórios.

Neste ano ocorreram as seguintes paralisações:

- 1 - DETRAN;
- 2 - Secretaria de Saúde - no período de 18 a 26/04;
- 3 - COPEL - período de 06 a 13/04;
- 4 - SANEPAR - período de 11 a 21/04;
- 5 - BANESTADO - período de 20/04 a 02/05;
- 6 - Professores e Servidores Universitários Estaduais (UEM, UEL e UEPG);

Há informações de punições a servidores. Na Secretaria da Saúde houve punições. Há funcionários que estão sofrendo desconto de seus salários, muito embora tenha havido negociação e entendimento para que tal fato não ocorresse.

No mesmo sentido o Banco do Estado do Paraná criou uma Comissão Especial para aplicar punições aos funcionários. Na agência Centro Cívico seis funcionários foram descomissionados e já ocorreram três demissões na cidade de Foz do Iguaçu.

Ora, o momento é de entendimento e retaliações só virão acirrar os ânimos. O próprio Banco do Estado, na greve anterior, através de entendimento com o próprio Governador Álvaro Dias, não aplicou punições.

A nível nacional, o presidente do Banco do Brasil declarou que não haverá nenhuma punição aos seus funcionários; muito embora o TST, numa segunda decisão, tenha declarado ilegal a greve.

Por que não proceder da mesma maneira no Paraná.

Assim a Constituinte Estadual, pelo presente projeto de decisão, tem poderes para contribuir no sentido de que não haja represálias e para que seja feito o apaziguamento dos setores que paralizaram suas atividades.

O momento é de defesa da democracia, e este ato da Constituinte se insere nesse contexto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Concedo a palavra ao Relator da Comissão Constitucional, Deputado Caíto Quintana. Sua Excelência terá o tempo que desejar para a apresentação do anteprojeto. A Mesa solicita a atenção dos Srs. Deputados para o orador que vai apresentar o anteprojeto

da Constituição Estadual.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Sr. Presidente deste Poder Constituinte do Estado do Paraná, Deputado Anibal Khury.

Sr. Presidente da Comissão Constitucional, Deputado Basílio Zanusso.

Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. que nos honram com a presença, nesta tarde, nesta sessão histórica da Assembléia Legislativa e da Assembléia Constitucional do Paraná, porque torna-se público e à disposição dos Srs. Parlamentares, neste instante, o primeiro anteprojeto de nossa Constituição. Um anteprojeto que não tem a pretensão de ser o conteúdo da nossa futura Constituição. Mas, um anteprojeto que é uma linha básica da nossa futura Constituição, para que com a participação dos Srs. Parlamentares, seja enriquecido e possa, finalmente, traduzir a vontade do povo paranaense.

(Lê): "A soberania nacional delegou aos Estados da Federação, através do Artigo 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da República para a elaboração de seus respectivos estatutos políticos básicos, nos quais as unidades federadas venham a estabelecer estrutura político-administrativa própria, como instrumento da sociedade para a realização do bem comum. O Paraná, por sua Assembléia Constituinte, está atendendo a essa convocação.

O tempo e o espaço são contudo, condicionantes inexoráveis para os brasileiros de nosso Estado. Está fluindo o prazo de um ano, no qual devem os Legisladores Constituintes paranaenses acolher, debater e aprovar as propostas oriundas da fonte originária do poder: o povo do Paraná.

A aspiração popular, manifestada por iniciativa direta, através de aproximadamente duas mil propostas, antecipa a filosofia participativa que, entre nós, deverá tornar-se postura permanente no processo de elaboração legislativa. O acolhimento dessas propostas populares mediante o seu recebimento às comissões temáticas, através desta Comissão Constitucional, que por sua vez, as recebeu da Mesa Diretora deste Poder Constituinte, ensejou, na verdade, um valioso banco de dados para a elaboração dos textos de cada tema, servindo ainda como subsídios à subsequente feitura da legislação infraconstitucional através de simpósios, painéis, pronunciamentos e apartes parlamentares, conferências e uma gama variada de atividades acompanhadas e divulgadas, de forma ampla, pelos órgãos de comunicação social.

O debate generoso amadureceu as idéias colhidas das raízes populares. A futura aprovação do texto final será o fruto advindo dessa generosidade.

Se o tempo flui célere, o espaço não é de todo livre. Não limita, porém, a criatividade de nossa gente. Se há questões intrincadas decorrentes da grave crise sócio-econômica e político-institucional que se alastra por toda a geografia brasileira e já está a atingir a própria consciência nacional, são necessárias providências sérias, enérgicas e adequadas como resposta à sinistrose dos que industrializam, em causa própria, essa matéria-prima da anarquia e da desesperança, para o caos; a desorganização não aproveita aos trabalhadores e aos homens de bem.

A forma republicana, o sistema representativo, o regime democrático, o respeito aos direitos humanos - e seus consectários, como autonomia municipal, obrigatoriedade da prestação de contas da administração pública, moralidade administrativa e todos os outros princípios dispersos pelo texto constitucional federal, são princípios vinculantes e, por isso mesmo, devem ser preservados neste processo de elaboração de nossa Constituição.

O anteprojeto de Constituição do Estado do Paraná, que ora tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta colenda Casa, inspirou-se nesses postulados.

Nem o tempo, nem o espaço impediram o estudo acurado das propostas que, não só levaram em conta os parâmetros da Lei Maior, mas também abeberaram-se sempre nos trabalhos e no resultado do empenho construtivo das Comissões Temáticas - fruto da vontade determinada da população.

Com este anteprojeto, espancou-se o propósito menor da cópia servil; abriu-se oportunidade ao ideário e à criatividade do Constituinte Estadual; elevou-se a delegação ao patamar da busca da identidade própria de nosso Estado; marcou-se esta hora nos contornos da esperança de resgate completo da autonomia de nosso Estado.

Com essa filosofia, o anteprojeto dá oportunidade a que a Comissão Constitucional e futuramente essa augusta Assembléia Constituinte, delineie as linhas básicas do princípio federativo, com maior autonomia ao Estado e um tempo novo aos Municípios, cuja autonomia os eleve à categoria de verdadeiros entes federativos. A descentralização vem como instrumento de aprimoramento do exercício do poder político. Ela, na verdade, possibilita uma afirmação maior da cidadania e uma busca adequada da justiça social, sem a transformação do Estado em demiurgo de pretensões impossíveis ou de soluções inatingíveis.

A desconcentração de poder abre ao legislativo as portas da auto-afirmação, deixando para o lado de fora o servilismo contumaz, superando a auto complacência e

a apatia que minam as instituições colegiadas. A hora é de recuperação da credibilidade e do conceito da classe política, mormente da Parlamentar. A independência que se preterde, exige a contrapartida da responsabilidade. Por isso, o anteprojeto buscou a harmonia entre os poderes, compatibilizando as funções Legislativa, Executiva e Judiciária, com isso objetivando fortalecer as prerrogativas da cidadania, ao mesmo tempo em que são protegidos adequadamente os interesses individual e coletivo.

O Estado deve equipar-se para resolver conflitos e não para criá-los. O anteprojeto quer vê-lo como um prestador de serviços e de obras, tudo voltado para a realização do homem e a consecução do bem-estar geral.

O Poder Legislativo foi visto, na proposição que ora apresento, sob a ótica moderna que realça a sua função fiscalizadora, além de valorizar, sobremaneira, a função Legislativa própria. O Executivo não é mais aquele Poder centralizador, hiperatrofiado, oriundo de um regime autocrático: o que perde do ranço autoritário da Carta Federal outorgada de 1969, ganha em agilidade através de uma discricionariedade advinda dos princípios de legalidade, impessoalidade, modalidade e publicidade. O Poder Executivo deixa a sua principal característica de hoje: não deve mais ser personalizado, porque sua personalidade está na sua fonte - o povo politicamente organizado por intermédio de sistema representativo, essência básica do processo democrático, o judiciário é visto, neste anteprojeto, como o Poder da serenidade, ao qual cabe reequilibrar sempre o exercício da vontade política, exercitada nos parâmetros de uma liberdade responsável e situado acima das paixões e interesses individuais ou de grupos. A ele cabe, portanto, propor os contornos de sua divisão e organização judiciárias, a ser efetivada no futuro código judiciário do Paraná. Eis por que o anteprojeto não contempla a interiorização de tribunais, deixando a critério do próprio poder a proposta de fixação do número de seus membros.

Apesar de inúmeras propostas no sentido da fixação de percentuais orçamentários, apenas as regras decorrentes do texto da lei maior obtiveram guarida no anteprojeto, com inovação trazida nas disposições transitórias, visando a aplicação de metade do montante de vinte e cinco por cento dos impostos e transferências federais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e erradicação do analfabetismo, em nosso Estado. Nesse ponto, ateu-se a proposta a uma linguagem constitucional, estabelecendo linhas gerais para a fixação

da receita e de despesa dos poderes públicos, deixando à futura lei de diretrizes orçamentárias o detalhamento da questão. Contudo, houve a nítida preocupação quanto à proteção do erário público, como também delinear-se atribuições mais incisivas para o Poder Legislativo e sua ação fiscalizadora do patrimônio público como um todo, até mesmo com regras precisas de controle do processo licitatório.

Na administração da justiça, o anteprojeto reconhece os avanços do Ministério Público como instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, defensora da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como trazidos na Magna Carta. Consagra ainda as conquistas vanguardistas dessa instituição no Paraná. A advocacia geral do Estado teve igualmente reconhecida a sua real importância na administração da justiça, seja pela acolhida das suas conquistas funcionais a nível de federação, exatamente como escrita na Constituição da República, seja como instrumento indispensável na defesa dos interesses do Estado. A Defensoria Pública recebeu tratamento essencial para execução de sua tarefa magnânima da defesa específica do humilde. O Estado, com o anteprojeto, parte para a criação definitiva de um órgão adequado à opção preferencial pelos pobres, preenchendo-se, assim, uma das lacunas deixadas por uma dívida social, cujo resgate está como um dos objetivos prioritários dentre aqueles a serem atingidos pela nova Constituição do Paraná.

Quanto ao funcionalismo público, civil e militar, o anteprojeto busca balizar os parâmetros de sua eficiência. A movimentação das carreiras fica baseada no sistema de mérito e de antiguidade; a valorização do servidor público, através de regime jurídico único e plano de carreira, ao mesmo tempo em que preserva o Estado a improbidade administrativa, realça os direitos e deveres do funcionário. O concurso público abre, democraticamente, as portas da administração a todos que queiram, através de seu trabalho generoso, colaborar com os ideais maiores da administração.

Vistos a estrutura, as funções e os meios para o funcionamento da máquina administrativa, e os grandes princípios norteadores da ação do Estado, o anteprojeto preocupou-se em definir os objetivos mais próximos para o atingimento do bem-estar geral, através de uma ordem econômica e social menos perversa e mais próxima possível da população. A seguridade e a defesa social, como instrumentos de democratização e equidade no trato da questão social, exigem uma ação governamental oriunda de uma relação mais integrada entre ad-

ministradores e administrados, em mútua cooperação e interdependência. Em outras palavras: a solidariedade como grande inspiradora da ação política.

Com esses objetivos foi que o anteprojeto não descurou de normatizar as questões provenientes das desigualdades regionais e dos diversos extratos sociais. As regiões metropolitanas e as microrregiões, como instrumento de uma ação administrativa descentralizadora, enérgica e eficaz, possibilitarão respostas rápidas e adequadas aos reclamos das diferentes regiões e segmentos sociais do Paraná. Em síntese: a busca da unidade nos meandros da diversidade. Nesse campo, foram estabelecidas linhas mestras de filosofia, objetivos e estratégia política para o legislador infraconstitucional, nas searas da política urbana, agrícola e agrária, do meio ambiente, de recursos hídricos e minerais, de seguridade e assistência social, de saúde, educação, cultura, e desporto, de comunicação social, de saneamento e habitação, de família, da mulher, da criança, do adolescente, do deficiente, do idoso e do índio.

A defesa dos direitos sociais do consumidor mereceu tratamento especial e inovador como questão exponencial, num momento de crise e de inadequada oferta de bens e serviços essenciais à população. Nesse ponto, prevê o anteprojeto a conscientização, a prevenção e a repressão, em relação aos abusos cometidos.

No tocante à Reforma Agrária, política de cunho acentuadamente Federal, o Estado e os Municípios devem, na ótica do anteprojeto, envidar todos os esforços à sua disposição, nos campos de suas respectivas competências, para viabilizá-la. A função social da propriedade e a fixação do homem no campo, com vista a evitar o inchamento das grandes cidades e as de média porte, foram objeto de preocupação da proposta que ora apresento.

A mulher, embora hoje com direitos e deveres iguais aos do homem, constitucionalmente reconhecidos, ainda, é mister reconhecer, sofre discriminações indiretas no trabalho, na educação, na proteção de sua saúde e na de seus filhos, na atividade política, etc. - fatos confirmados por dados estatísticos oficiais. Em razão disso, de forma inovadora, calcada nessa realidade, o anteprojeto dispõe sobre normas para evitar e superar as conseqüências dessa hipossuficiência fática. Isso como apoio, nessa fase de transição para conquista efetiva da almejada igualdade.

Nessa mesma esteira e no âmbito da seguridade social, o Estado, em ação conjunta e integrada com a união, os municípios e a sociedade, têm - na visão do anteprojeto - o dever de assegurar os direitos

relativos à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à proteção especial da família, da criança, do adolescente, do deficiente, do idoso e do índio, bem como à conservação do meio ambiente.

No que toca ao meio ambiente, o Paraná, tradicionalmente na vanguarda, acolheu as propostas mais avançadas, não só dos segmentos envolvidos, mas de toda a sociedade. Objetivou-se nesse caso, a idéia da melhor qualidade de vida do homem, como um ser integrado à natureza.

Tratamento cuidadoso mereceram as pessoas portadoras de deficiências físicas e mental. Para superar os obstáculos de sua vida social, previu-se a criação de programas de prevenção e de atendimento especializados, objetivando a sua integração à sociedade, mediante a educação e treinamento para o trabalho e a convivência, fruição e acesso aos bens e serviços coletivos, mediante eliminação de obstáculos arquitetônicos e de preconceitos.

Senhoras e Senhores Constituintes, nesta exposição de motivos, apresento as linhas mestras do anteprojeto que ora coloco à esclarecida reflexão de Vossas Excelências. Elas surgiram entre as balizas postas pela Constituição da República Federativa do Brasil, auridas das sugestões populares e do trabalho abnegado dos ilustres pares que compuseram as comissões temáticas, cujos textos subsidiaram o nosso trabalho.

Estamos, na verdade, nos primeiros passos. A sistematização, a coerência e os compromissos assumidos, na essência do regime democrático de bem representar a população do Paraná, orientam a caminhada. Nela devemos ter sempre o povo como companheiro de jornada. Disso depende a continuidade coerente na busca da meta colimada: Dotar o Paraná de um documento Político moderno, ágil e eficiente, compatível com a sua vocação de grandeza.

Nesta terra, onde - como bem definiu o ilustre e saudoso paranaense Bento Munhoz da Rocha Netto - se forma a síntese da nacionalidade, que essa união nos inspire, sobre a proteção de Deus, a forjar um Paraná como unidade política exemplar, capaz de nortear os superiores destinos da Pátria Brasileira".

Da mesma forma, Senhor Presidente, Senhores Parlamentares, temos a certeza absoluta que expectativas de segmentos da sociedade possam não ter sido adotados no anteprojeto que ora apresentamos, isso por que tivemos como meta, como razão e como diretriz, adotarmos na nossa proposta de anteprojeto o caminho do que nos indicava os preceitos Constitucionais. Este é um anteprojeto, será enriquecido pelas emendas dos Parlamentares, os debates serão

propiciados no âmbito da Comissão de Sistematização, e posteriormente, neste colegiado de constituintes do Estado do Paraná. O amadurecimento das idéias através dos debates nos colocarão mais conscientes para a adoção das medidas que tivermos que tomar na nossa Carta Constitucional. Não deveríamos com o anteprojeto, ampliarmos o texto constitucional, deixando aos Parlamentares deste Estado, a tarefa da argumentação das suas tarefas básicas, para depois de amplamente discutidas serem aprovadas, e fazerem parte final do nosso anteprojeto.

Por essa razão, e, temos a certeza das polêmicas que gerará o anteprojeto que ora apresentamos. Nós tínhamos propostas, Senhor Presidente, Senhores Parlamentares, no âmbito do Judiciário, por exemplo, da criação de Tribunais de Alçadas ao Tribunal de Justiça; tínhamos proposta de criação de uma instância especial em Curitiba; tínhamos proposta da criação de um Tribunal Militar; analisando o parâmetro que deveria nortear o nosso comportamento. Julgamos ter sido essencial nos basearmos no Artigo 96, seu inciso 2º, letra a, b, c e d, que dá ao Poder Judiciário a competência para origem das leis, que venham a nortear o seu trabalho, a criação de seus tribunais interiores, bem como, também, o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Na Polícia Militar, na solicitação de desmembramento do Corpo de Bombeiros, foi feito um trabalho peculiar na tentativa de entendermos as razões que levavam o Corpo de Bombeiros a pedir o seu afastamento, e por entendimento da própria Corporação entendemos que deveríamos manter, a partir do instante em que permitíssemos a ascensão dos bombeiros, mantê-los unidos à Polícia Militar.

A isonomia tão decantada em tantas propostas, adotamos no nosso anteprojeto constitucional, reportando aos artigos que dela tratam uma Constituição Federal, para que possa na verdade, se incluir no texto constitucional do Paraná, algo que não venha pecar no princípio de inconstitucionalidade.

Procuramos avançar no que diz respeito à política urbana, no que diz respeito à política agrícola levando ao Estado a apresentação de uma lei agrícola a esta Assembléia.

Procuramos de toda a forma incentivar e fazer com que o Estado assumira a sua postura na parte que lhe cabe na reforma agrária.

Na educação reconhecemos os planos de carreira que pensam os professores, que almejam os professores; inovamos de uma forma fundamental naquilo que é primordial ao Brasil, colocando no texto desse ante-

projeto a obrigatoriedade do Estado instalar serviços médico, odontológico nas inspetorias estaduais de ensino, para que a saúde da criança na fase escolar seja garantia da sua possibilidade de poder, em estado físico perfeito, convir e receber os ensinamentos dos seus mestres.

Procuramos compatibilizar, dentro do possível, a política de meio ambiente no Estado do Paraná, para preservarmos o meio ambiente, o ecossistema dentro dos parâmetros modernos daquilo que se quer no Brasil para que a vida, em consonância com a natureza, seja finalmente a resposta maior que tenhamos que dar como legislador.

Fizemos o atendimento no social, da isenção do IPE aos aposentados, entendendo que o servidor que trabalhou no curso de uma vida, após a aposentadoria não tem mais a pagar, tem a receber no seu próprio instituto o direito que ajudou construir durante os anos de exercício.

Nesta Casa falou-se tanto da moralidade das funções do servidor público. Adotamos o princípio da não cedência de servidores públicos de um órgão para outro, de uma das esferas do Poder para outra, criando no anteprojeto a opção aos servidores adidos de um Poder no outro para que, num prazo de seis meses, possam optar pela sua permanência no órgão que estiver emprestando serviço.

Criamos, respeitando a Constituição Federal, a defensoria pública a ser regulamentada por Lei.

Oferecemos no anteprojeto, para moralização contínua do Poder Público, a proposta de uma Comissão para revisão de doações e de vendas de áreas públicas, rurais e urbanas, comissão esta a ser formada pela Assembléia Legislativa para poder levantar no curso do tempo as doações e as vendas que o erário público fez no decurso da vida administrativa do Paraná.

Sugerimos que se faça uma Comissão Parlamentar para um diagnóstico perfeito, exato, da dívida externa do nosso Estado, para responder a tantas e tantas indagações que são feitas no cotidiano deste Parlamento a respeito da capacidade de endividamento do Estado do Paraná.

Adotamos como um avanço aos trabalhadores, a possibilidade de sugerir que tenham nas licenças-prêmio a faculdade de vender parte desse tempo ao poder que o entrega, para que ele possa transformar em remuneração parte do tempo da licença que fez por direito pelo seu trabalho.

Criamos a obrigatoriedade de bibliotecas nas escolas. Avançamos no que diz respeito à garantia no texto Constitucional de garantir ao idoso de mais de sessenta e cinco anos e ao inválido o direito de transporte urbano e nas regiões metropolitanas gratuito.

Adotamos uma postura, muitas e muitas vezes comentada nesta Casa, de sugerir no texto a proibição na contratação para cargos em comissão de parentes de servidores.

Norteamos, Senhores Parlamentares, o nosso trabalho naquilo que é possível adotar num anteprojeto. Tenho certeza absoluta que haveremos de descontentar a muitos, mas, temos a certeza que este anteprojeto será debatido.

Procuramos garantir os direitos dos Poderes individualmente colocados na União e no Estado, mas, na harmonia que tem que haver entre todos. Procuramos no anteprojeto, até certo ponto, com coragem, responder ao clamor popular de fazer com que a máquina administrativa seja enxugada para que os recursos do paranaense não sejam gastos na manutenção dos servidores desta próprio máquina.

Por esta razão é que trabalhamos, juntos com os nossos assessores, nos últimos meses, diuturnamente, utilizando os fins de semana, os dias e muitas horas da noite, para podermos apresentar com orgulho isso, que é o primeiro anteprojeto da nossa Constituição, algo que faz parte da nossa vida nos últimos meses, na certeza de que, enriquecido pela participação dos nobres constituintes do Estado do Paraná em muitas e muitas audiências que serão feitas ainda com a sociedade civil organizada, nós haveremos de chegar, se Deus nos permitir, a ter um texto constitucional no Paraná que seja ele um dos textos mais modernos, que seja ele um dos textos mais justos, que seja ele um texto que venha nortear permanentemente a vida de nós paranaenses, no critério da justiça, da igualdade social, do dinamismo, da modalidade, para que nós, Constituintes de 1989, possamos olhar, lá em frente, os dias que aqui passamos, na certeza de termos dado uma contribuição valiosa ao nosso Estado.

O Sr. Dirceu Manfrinato - Vossa Excelência concede-me um aparte? (Assentimento).

Gostaria de, nesta oportunidade, enaltecer o trabalho de Vossa Excelência como Relator da nossa Constituinte Estadual.

Entendemos o espírito dos Senhores Parlamentares, uma vez que nós precisamos fazer uma Constituição que seja o desejo do povo do Paraná e que sejam resgatadas as prerrogativas do Poder Legislativo do nosso Estado. Nós sabemos que o nosso mandato não é mandato vitalício. Nós estamos temporariamente neste Poder Legislativo, autorizados pela população do nosso Estado a aqui representá-la nas decisões de importância do nosso Estado.

E vejo, ilustre Deputado Caíto Quintana, que hoje através das Comissões Temáticas, presididas pelos Srs. Deputados, estamos procurando evidentemente fazer uma

adaptação da nossa Constituição Estadual, de acordo com o que é o desejo do povo paranaense, dando as prerrogativas a todos os Poderes, respeitando todos os Poderes, e é só assim que vamos consolidar, realmente, esta grande Carta Magna que haverá de decidir os destinos do povo paranaense.

Parabenizo Vossa Excelência e parabeno todos os Presidentes das Comissões Temáticas e dos Srs. Deputados pela forma com o qual desenvolvemos a nova Constituição, que estamos desenvolvendo, junto também, sem interferência do Poder Executivo, sem pressões, de uma forma que vem de encontro com as aspirações.

Muito obrigado.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Eu agradeço o aparte, nobre Deputado.
Deputado Basílio Zarusso.

O Sr. Basílio Zarusso - Deputado Caíto Quintana.

Quero cumprimentar Vossa Excelência pela entrega, pelo anúncio da conclusão do anteprojeto que Vossa Excelência já inicia a distribuição aqui em Plenário.

Inicialmente Vossa Excelência falou que tem plena convicção de que este anteprojeto não é um documento pronto e acabado, não é evidentemente a futura Constituição ou a Constituição do sonho de Vossa Excelência, porque evidentemente este documento, a partir de agora, a Comissão Constitucional deve receber nesta semana as emendas, conforme dispositivo do nosso Regimento a esse documento e lá na Comissão Constitucional, o anteprojeto de Vossa Excelência deve permanecer entre 45/50 dias, onde será amplamente discutido. Mas, não há dúvida alguma de que o trabalho de Vossa Excelência, a dedicação e a seriedade com que Vossa Excelência se devotou e se voltou a este trabalho é da maior relevância e importância neste processo constituinte, já que Vossa Excelência é o Relator e que também, permita-me Vossa Excelência, contou com a contribuição, a colaboração de competentes funcionários desta Casa e até assessores que não são da Casa, especialistas em Constituição, Direito Constitucional, Vossa Excelência presta um grande trabalho apresentado a esta Casa e o que é importante, quero ressaltar, é o prazo cumprido por Vossa Excelência regimentalmente. Nas Comissões Temáticas os prazos foram a contento, porque houve uma previsão oficiosa, um cronograma que elaboramos apenas para orientação interna, mas dentro das nossas expectativas e perspectivas de prazo, as Comissões Temáticas cumpriram o seu papel dentro dos prazos que dispunham e apresentaram os seus relatórios e agora vem Vossa Excelência numa segunda fase, reunindo os relatórios

das Comissões Temáticas, apresenta esse documento que Vossa Excelência chama de anteprojeto número 1 da futura Constituição.

Cumprimento Vossa Excelência, porque sei dos meses de trabalho, do trabalho fora de expediente, fora da Assembléia e até fora do nosso Estado. Vossa Excelência foi buscar subsídios em outros Estados, preocupado com a futura Constituição do Estado que deve ser a nossa preocupação constante.

Queria nesta oportunidade em que me congratulo com Vossa Excelência, também registrar aqui a importância dos próximos dias, que o Regimento dispõe e que os Deputados terão a semana, cerca de cinco dias, esta semana, para apresentar emendas e eu espero que todos façamos as nossas emendas agora nesta oportunidade, já que depois desse trabalho da Comissão Constitucional, em que a Assembléia vai se reunir aqui em Plenário e a decisão em Assembléia e terminará, conseqüentemente, o trabalho da Comissão Constitucional. Mas esta fase eu chamo a atenção dos Srs. Parlamentares, especialmente dos membros que compõem a Comissão Constitucional, para os prazos agora das emendas que devem ser apresentadas ao projeto que Vossa Excelência apresenta.

Assim sendo, reitero a Vossa Excelência os cumprimentos da Presidência da Comissão, os meus pessoais, pelo trabalho de Vossa Excelência.

O SR. NEREU MASSIGNAN - (Pela Ordem) Sr.

Presidente, eu estou levantando a presente questão de ordem no sentido de que a Mesa determine a distribuição do anteprojeto aos Srs. Parlamentares.

Estranhamente algumas pessoas já têm o projeto em mãos, que não são Parlamentares. Outro aspecto acontecendo, a imprensa já está solicitando aos Deputados o anteprojeto e gera um constrangimento a nós, como Parlamentar, de não ter isto ainda em mãos, pelo menos para dizer: olha, está aqui. Como é que é a feitura da capa do anteprojeto. Eu gostaria que a Mesa determinasse a distribuição já que estamos em sessão e em sessão não podemos permanecer sem a cópia do anteprojeto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - No momento que Vossa Excelência falava o distribuidor do anteprojeto estava ao lado de Vossa Excelência.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Mas que seja rápido esse distribuidor, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Vamos proceder à entrega rápida para Vossa Excelência.

O Sr. Valderi Vilela - Nobre Deputado, inscrevo-me num aparte.

O Sr. Lauro Lobo Alcantara - Eu faço uso da palavra neste momento, Deputado Caíto Quintana, para, no sentido, principalmente de estimulá-lo a continuar com esta tranqüilidade que até o presente momento vem tendo na condução desse que, sem dúvida alguma, é o mais espinhoso de todos os ofícios dentro desta Casa de Leis. E eu quero parabenizá-lo por estar conduzindo esse processo de uma maneira bastante clara, bastante democrática e muito lúcida. Nós já sentimos porque temos acompanhado o seu trabalho, que realmente a sua intenção é de democratizar ao máximo a elaboração desta Constituição.

Eu tenho certeza de que com isto todos os Parlamentares desta Casa sentir-se-ão prestigiados e terão, sem dúvida alguma, todas as propostas que cheguem às suas mãos, terão oportunidade de se fazer presente na elaboração desta Constituição.

Eu acho que esta atitude de procurar apresentar um anteprojeto enxuto, para possibilitar que, na seqüência, todas as emendas possíveis de serem apresentadas possam ser apresentadas e discutidas amplamente. Acho um gesto bastante inteligente e digno realmente do relator escolhido pela maioria esmagadora desta Casa.

Quero parabenizá-lo por esta posição adotada e dizer que tenho certeza que esses Parlamentares não faltarão com o apoio para que Vossa Excelência consiga fazer um relatório que realmente atenda aos interesses de todos os paranaenses.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Agradeço o aparte do nobre Líder Lauro Lobo Alcantara e concedo o aparte ao Deputado Valderi Vilela.

O Sr. Valderi Vilela - Deputado Caíto Quintana, a nossa Bancada, a do PDT, também parabeniza Vossa Excelência pelo trabalho realizado na elaboração deste anteprojeto.

Nós que participamos em uma Comissão Temática como relator, sabemos, dividido o trabalho em quatro partes, o quanto Vossa Excelência e sua equipe e os demais membros desta Casa, contribuíram para chegar a esse anteprojeto.

Vossa Excelência citou muito bem: as questões serão de controvérsias, muitas emendas serão apresentadas. Vossa Excelência falava sobre o Tribunal de Alçada em Londrina, sobre a defensoria pública, sobre a isonomia, sobre tantos outros avanços que poderiam, até mesmo alguns constam do anteprojeto elaborado por Vossa Excelência. Nós sabemos que está, a partir de hoje, aberto o prazo para as emendas.

Serão discutidos todos os interesses, tanto na Comissão Constitucional, como também, aqui em Plenário, no grande debate que se iniciará após a conclusão, votação, discussão das emendas na nossa Comissão Constitucional.

Mas, Deputado, nossa tarefa é realmente muito difícil. E nós, da Bancada do PDT, gostaríamos de deixar claro a Vossa Excelência, que podemos não concordar com o que tem aqui dentro deste anteprojeto, mas sabemos reconhecer o trabalho para se chegar ao anteprojeto nº 1 dessa Constituição. E nós da Bancada do PDT saberemos ajudar dentro da Comissão Constitucional, dentro deste Plenário que os interesses do Paraná sejam levados acima do interesse de um grupo ou de determinadas pessoas, que sempre procuram impor as suas idéias nesses momentos. Vossa Excelência e a sua equipe estão de parabéns e receba da nossa Bancada um grande carinho, um grande afeto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido até a data de hoje.

Obrigado.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Eu agradeço o aparte do Deputado Valderi e aqui, Senhor Presidente, Senhores Parlamentares, encerramos nossa participação nesta tarde, agradecendo penhoradamente a equipe de funcionários desta Casa, que trabalhou conosco nesta fase, a contribuição dos Senhores Parlamentares e a certeza de que com as emendas dos lúcidos constituintes do Paraná, em 1989, esse trabalho será enriquecido com emendas aditivas, com emendas modificativas, com emendas supressivas para que no final todos ganhem.

Porque o Paraná ganhando todos nós estaremos ganhando.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - O anteprojeto apresentado pelo Relator já foi distribuído e após isso, todos os Deputados terão 5 dias consecutivos para oferecer emenda, desde que pertinente à adequação do anteprojeto. O prazo terminará no domingo, às 18 horas, a Comissão Constitucional terá protocolo próprio.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - (Pela Ordem) - Parece-me que o prazo se conta no dia.

Seria até às 24 horas de domingo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Nós atenderemos o seu pedido.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Não havendo mais oradores inscritos...

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - (Pela Ordem).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Tem a palavra, pela ordem.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Gostaria de falar no espaço da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Vossa Excelência está com a palavra, por seis minutos.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Senhor Presidente, Senhores Deputados Constituintes, demais presentes, interessados no Projeto Constitucional.

Não farei nenhuma apreciação sobre o anteprojeto, já que não o conhecemos e a partir de hoje, temos o prazo para apresentação das emendas. Seria temerário tecer qualquer consideração neste momento. Venho à tribuna para anunciar que apresentei hoje, perante esta sessão, um Projeto de Decisão, cujo texto diz o seguinte:

"Ficam sobrestadas as punições de funcionários ou servidores públicos do Estado. A Assembléia Estadual Constituinte, com fundamento no Artigo 61 da Resolução nº 003/88- decide:

Artigo 1º - "Ficam sobrestados, a partir da instalação da Assembléia Constituinte Estadual até a Promulgação da Constituição do Estado do Paraná, todos os atos, processos, iniciativas que tenham gerado ou que venham gerar punições a servidores ou funcionários públicos da Administração Direta, Indireta, Fundacional, Empresas Públicas ou Empresas Mistas sob controle estatal, em virtude da interrupção das atividades profissionais, através da decisão de seus trabalhadores".

Artigo 2º - Esta decisão entre em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

O Regimento prevê o instituto, a forma de se resolver um problema cuja origem desta Resolução que hoje apresento à Assembléia, está numa reunião em que participamos com várias entidades políticas, preocupadas em instalar no Paraná o Comitê pela defesa da Democracia, reunião essa acontecida na Câmara de Vereadores, e um dos aspectos que se invocava naquele instante, era não apenas os atentados terroristas que aconteceram, como aquele mais espalhafatoso desses atentados, que foi o atentado ao Monumento dos Mortos, dos operários da Companhia Siderúrgica Nacional. Agora isso, os movimentos grevistas por si só, geravam certa apreensão e havia essa pré disposição na punição dos grevistas.

Nós tivemos um exemplo claro do Presidente do Banco do Brasil, que durante o processo da greve não foi nada simpático

aos grevistas, mas no momento em que os funcionários do Banco do Brasil retornavam ao trabalho, foi à televisão dizendo: "Não é o momento das punições. Nós não iremos punir os funcionários do Banco do Brasil".

Foi uma atitude que fez com que a greve terminasse, já terminada, fez com que os funcionários do Banco do Brasil dessem com isso, a sua contribuição também e o próprio Presidente do Banco, à defesa da democracia. Com eventual punição pode gerar os descontentamentos internos em cada instituição.

Da mesma forma, no Paraná, já aconteceram punições no Banco do Estado do Paraná, punições em Foz do Iguaçu, punições na Agência do Centro Cívico, houve punições de descontos salariais no setor da saúde pública, da área da Secretaria da Saúde, razão porque justifica-se a apresentação deste Projeto de decisão, porque a própria Assembléia Constituinte Estadual, pode sobrestar esses processos que estão sendo encaminhados, essas punições já determinadas.

Sobrestar quer dizer suspender, porque de nada impede que a própria Constituinte no decorrer do seu prazo até a promulgação do Projeto Constitucional, adote um princípio no ato das disposições transitórias, anulando, por exemplo, o desconto em folha, dos grevistas, que é uma punição, anulando as demissões daquelas que assim aconteceram em razão do movimento grevista: reiterando nos cargos, demitidos, aqueles que assim tiveram seus cargos, tiveram suas demissões ocorridas em razão das greves.

Portanto, a Assembléia Constituinte pode contribuir para o apaziguamento neste momento tão importante para a Nação brasileira, que é o de defender a democracia, de chegarmos às eleições presidenciais, de darmos posse ao eleito, porque de nada adiantará o trabalho, o esforço que se fez neste País para chegarmos à democracia e não nos somarmos neste esforço de defendê-la. Esta é uma contribuição que a Assembléia Constituinte pode fazer, desarmando os espíritos nas instituições do Estado que ainda tenham aquela vontade de punir. Não é uma proposta contra o Governo Álvaro Dias, pelo contrário, e devo testemunhar aqui como líder de um Partido de Oposição, quando houve a greve dos bancários - não a deste ano, mas a anterior - e que já fora no Governo Alvaro Dias, ele recebeu uma Comissão da Federação dos Bancários e, em Palácio, tomou a decisão e comunicou à direção do Banco do Estado para que não procedesse nenhuma punição em razão daquela greve. Vamos adotar essa jurisprudência correta que já aconteceu no Governo Álvaro Dias. Isto aqui serve como contribuição nesta decisão importante na qual deve-se

somar não só os Constituintes, o próprio Governador do Estado, a Bancada do PMDB que lhe dá sustentação na Casa, deve-se somar o Presidente do Banco do Estado, os Secretários das áreas específicas onde ocorrem greves, como por exemplo: DETRAN, SECRETARIA DA SAÚDE, COPEL, SANEPAR, BANESTADO, Professores e Servidores Universitários das Universidades Estaduais de Maringá, Londrina e Ponta Grossa. Esta é uma contribuição que este Colegiado Constituinte pode fazer, é um estender de mãos para um reconhecimento de que a greve, como um direito do trabalhador, não deve deixar resquícios para contribuir para que aqueles que são inimigos da democracia a destruam. Vamos nos somar nesse projeto e nessa proposta de paz e de entendimentos.

Muito obrigado!

(Aplausos).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Mesa deseja congratular-se com as Comissões Temáticas da Organização dos Poderes, pre-

sidida pelo Deputado Hermas Brandão, pelo relator Valderi Mendes Vilela; da Ordem Econômica, Rafael Greca, relator Haroldo Ferreira; da Organização dos Estados e Municípios, Djalma de Almeida César, Deputado Kirinus, relator; Finanças e Orçamento, Eduardo Baggio, e José Afonso, Relator e principalmente à Comissão Constitucional presidida pelo Deputado Basílio Zarusso. Em especial ao relator do Anteprojeto, Deputado Caíto Quintana, que com grande esforço e trabalho, conseguiu colocar o anteprojeto na sessão de hoje no prazo regimental.

Lido o expediente. Autue-se no Departamento Legislativo.

Encaminhe-se à Comissão Constitucional, na forma do § 1º do Art. 61, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência encerra a presente sessão, a Mesa, oportunamente, marcará outra sessão da Assembléia Estadual Constituinte.

Levanta-se a sessão.